



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 002/2021

ASSUNTO: aquisição de 01 VEÍCULO ZERO KM,. ANO/MODELO 2021/2021 ou 2021/2022; sedam, 4 portas, tipo de combustível: FLEX (gasolina e etanol), revestimento dos bancos em COURO, potência mínima do motor: 150 cv, no mínimo 6 AIRBAGs, rodas em liga leve, ARO 17", transmissão automática modo seqüencial de no mínimo 6 (seis) velocidades, direção elétrica ou hidráulica, porta malas de no mínimo 430 litros; pintura metálica (cor prata, cinza ou chumbo); computador de bordo, sistema de som: rádio AM/FM, entrada USB e AUX-IN , Conexão Bluetooth e 4 alto falantes, ar condicionado digital, vidros elétricos dianteiros e traseiros, alarme e demais equipamentos obrigatórios exigidos por Lei.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Licitação n.º 002/21

Senhora Presidente, através do presente solicito que seja iniciado processo licitatório, visando a aquisição de 01 veículo, de acordo com as especificações abaixo:

- **01 VEÍCULO ZERO KM., ANO/MODELO 2021/2021 ou 2021/2022; sedam, 4 portas, tipo de combustível: FLEX (gasolina e etanol), revestimento dos bancos em COURO, potência mínima do motor: 150 cv, no mínimo 6 AIRBAGs, rodas em liga leve, ARO 17", transmissão automática modo seqüencial de no mínimo 6 (seis) velocidades, direção elétrica ou hidráulica, porta malas de no mínimo 430 litros; pintura metálica (cor prata, cinza ou chumbo); computador de bordo, sistema de som: rádio AM/FM, entrada USB e AUX-IN, Conexão Bluetooth e 4 alto falantes, ar condicionado digital, vidros elétricos dianteiros e traseiros, alarme e demais equipamentos obrigatórios exigidos por Lei.**

O pagamento será à vista, após a entrega do Veículo.

O referido processo, deverá obedecer a todos preceitos legais constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Agosto de 2021.


Roberto Tochimitsu Moriya
Presidente

A Ilma. Senhora
Neusa Maria Codato
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Licitação n.º 002/21

Senhor Contador e Assessor Jurídico, através do presente solicito que seja emitido Parecer Contábil e Parecer Jurídico, para aquisição de 01 VEÍCULO ZERO KM.

O pagamento será à vista, após a entrega do veículo

Foi realizada pesquisa de preços, com empresas do ramo, constatando-se que o valor orçado está compatível com o valor de mercado.

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Agosto de 2021.

Neusa Maria Codato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná


PARECER CONTÁBIL

Informo que o Poder Legislativo do Município de Engenheiro Beltrão, dispõe de Recursos Orçamentários, para despesa do Presente processo licitatório n.º 002/21, visando a aquisição de 01 VEÍCULO ZERO KM.

Dotação Orçamentária para referida despesa:

01.001.01.031.0001.1.001 – 4.4.90.52

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Agosto de 2021



Sidney de Paula Xavier
Contador CRC/PR 034103/O-2

Maurício Fagundes
Consultor de Vendas
fagundes@nomamotors.com.br



Noma Veículos Automotores Ltda.

Rua Miguel Luiz Pereira, 475 - Área Urbanizada I

87305-570 - Campo Mourão - PR

Fone: (44) 3068-3010

www.nomamotors.com.br

www.facebook.com/nomamotorstoyota

999126127

Especificações Técnicas

MOTOR: 2.0L Dual VVT-iE 16V DOHC Flex (Dynamic Force), com 177 cavalos de potência e 21,4 Kgf.m de torque (abastecido 100% com etanol).

TRANSMISSÃO: Automática - Direct Shift CVT com modo sequencial de dez velocidades, paddle shift no volante e botão seletor de modo de condução Sport.

ACABAMENTO EXTERNO: Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do carro com pisca integrado e rodas de liga leve aro 17" com acabamento na cor prata.

ACABAMENTO INTERNO: Partes revestidas de couro e material sintético na cor preta. Painel central em Black Piano. Difusores de ar com acabamento na cor prata. Espelho retrovisor interno com antiofuscamento eletrocromico.

PRINCIPAIS ELEMENTOS: Computador de bordo com visor multifunção e tela TFT de 4,2" digital e colorida. Indicador de direção econômica no painel de instrumentos (ECO driving). Start Button/Push Start e Smart Entry. Ar condicionado automático digital frio e quente com filtro antipólen. Banco do motorista com regulagem manual para seis ajustes (altura, distância e inclinação) e do passageiro dianteiro para quatro ajustes (distância e inclinação).

SEGURANÇA: Sete airbags (dois de cortina, um de joelho para motorista, dois frontais e dois laterais para motorista e passageiro), barra de proteção no interior das quatro portas, controle eletrônico de estabilidade veicular (VSC), controle eletrônico de tração (TRC), assistente de subida em rampa (HAC), controle de velocidade de cruzeiro, sinal de frenagem de emergência e sistema de alarme volumétrico e perimétrico. Acendimento automático de faróis e lanternas, e luzes diurnas (DRL) nas lanternas dianteiras.

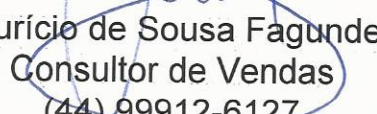
ÁUDIO: Sistema multimídia Toyota Play+ com tela sensível ao toque de 8", rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, Bluetooth® e conexão para smartphones e tablets Android Auto® e Apple CarPlay®.

07.132.230/0002-34

NOMA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Rua Miguel Luiz Pereira, 475
CEP: 87305-360

CAMPO MOURÃO - PR


Maurício de Sousa Fagundes
Consultor de Vendas

(44) 99912-6127

fagundes@nomamotors.com.br

Campo Mourão, 04 de Agosto de 2021.

Obs. A Toyota reserva-se o direito de alterar preço sem aviso previo.

Proposta de Compra

Cliente: Câmara de Vereadores
Cidade: Engenheiro Beltrão - Paraná

Marca: **Toyota** Modelo: **Corolla** Versão: **GLI**
Motor: 2.0L Dual VVT-iE 16V DOHC Flex (Dynamic Force), com 177 cavalos de potência e 21,4 Kgf.m de torque (abastecido 100% com etanol)

Ano/Mod: **2021/2022**

Cambio: **Automatico**

Preço do Veículo (Prata) – R\$ * 129.990,00 (A Vista)

*Preço sujeito a alterações.

Orçamento válido por 60 dias



* Imagem meramente ilustrativa

Especificações Técnicas

MOTOR: 2.0L Dual VVT-iE 16V DOHC Flex (Dynamic Force), com 177 cavalos de potência e 21,4 Kgf.m de torque (abastecido 100% com etanol).

TRANSMISSÃO: Automática - Direct Shift CVT com modo sequencial de dez velocidades.

ACABAMENTO EXTERNO: Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do carro com pisca integrado e rodas de liga leve aro 16" com acabamento na cor prata.

ACABAMENTO INTERNO: Partes revestidas de tecido e couro na cor preta. Painel central em Black Piano. Bancos traseiros com descanso de braços central e porta-copos.

PRINCIPAIS ELEMENTOS: Computador de bordo com visor multifunção e tela TFT de 4,2" digital e colorida. Indicador de direção econômica no painel de instrumentos (ECO driving). Chave com comandos integrados para abertura, travamento das portas e alarme. Ar condicionado manual frio e quente com filtro antipólen. Banco do motorista com regulagem manual para seis ajustes (altura, distância e inclinação) e do passageiro dianteiro para quatro ajustes (distância e inclinação).

SEGURANÇA: Sete airbags (dois de cortina, um de joelho para motorista, dois frontais e dois laterais para motorista e passageiro), barra de proteção no interior das quatro portas, controle eletrônico de estabilidade veicular (VSC), controle eletrônico de tração (TRC), assistente de subida em rampa (HAC), sinal de frenagem de emergência e sistema de alarme volumétrico e perimétrico. Acendimento automático de faróis e lanternas, luzes diurnas (DRL) nas lanternas dianteiras.

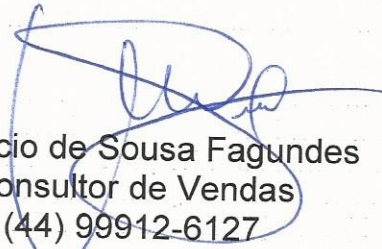
ÁUDIO: Sistema multimídia Toyota Play+ com tela sensível ao toque de 8", rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, Bluetooth® e conexão para smartphones e tablets Android Auto® e Apple CarPlay®.

07.132.230/0002-34

NOMA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Rua Miguel Luiz Pereira, 475
CEP: 87305-360

CAMPO MOURÃO - PR


Maurício de Sousa Fagundes
Consultor de Vendas
(44) 99912-6127

fagundes@nomamotors.com.br

Campo Mourão, 04 de Agosto de 2021.

Obs. A Toyota reserva-se o direito de alterar preço sem aviso previo.



ZACARIAS

Rodrigo Fernandes
Consultor de Vendas

rodrigo.fernandes@zacarias.com.br

📞 44 99936-0747

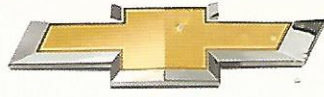
Ramal 8661

Zacarias Veículos Ltda.

Rod. BR 158, Km05, 1427 - Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-8600

www.zacarias.com.br

FIND NEW ROADS™



COTAÇÃO DE VEÍCULO

QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2021



CRUZE SEDAN LTZ 1.4 TURBO

CRUZE SEDAN LTZ 1.4 TURBO 2022

Código: 5N69SN / R7E

Pintura Metálica - Cinza Satin Steel**R\$ 1.600,00****Conteúdo da Versão: R7E**

Alarme • Controle de tração e estabilidade • Faróis de neblina • Lanterna de neblina • Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix") • Sistema de freios com ABS, EBD e PBA • Abertura do porta malas por controle remoto • Ar-condicionado com controle eletrônico de temperatura e sistema automático de recirculação • Assistente de partida em acive • Indicador do nível de vida de óleo, bateria e pressão dos pneus • Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade • Controlador de velocidade de cruzeiro • Desembaçador elétrico do vidro traseiro • Direção Elétrica Progressiva • Sistema Stop-Start • Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" • Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento pela chave • Detalhes da maçaneta, janelas das portas e tampa traseira cromados • Descansa-Braço Dianteiro Central Deslizante • Banco traseiro bipartido e rebatível, com porta-copos • Volante Multifuncional • Airbag duplo, laterais e de cortina • Regulagem de altura dos faróis • Sistema de luz "leve-me" • Sistema de luz "sigame" • Sistema de partida do motor por controle remoto "Remote Start System", com acionamento do Ar-Condicionado • OnStar + Conectividade Chevrolet + 4G Wi-Fi • Acabamento interno na cor "Jet Black" • Banco com revestimento premium na cor Preto "Jet Black" • Grade frontal com detalhes exclusivos da versão LTZ • Lanternas em LED (Luz de condução diurna) • Câmera de ré de alta resolução • Roda de liga leve aro 17" com acabamento exclusivo para a versão LTZ • Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8" e integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo • Easy Entry - Abertura das portas e alarme através de sensor de aproximação na chave • Partida sem chave • Espelhos retrovisores externos elétricos, aquecidos e com rebatimento elétrico • Espelho retrovisor interno eletrocromático • Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade • Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro • Faróis com sensor crepuscular • Computador de bordo colorido com informações gerais de consumo, áudio, telefone, navegação e veículo

Zacarias Veículos

Rodrigo Fernandes
 Consultor de Vendas

 Telefone: (44) 3518-8661
 Celular: (44) 99936-0747

E-mail: rodrigo.fernandes@zacarias.com.br

Preço Público	R\$ 137.090,00
Valor da pintura	R\$ 1.600,00
Valor total do veículo	R\$ 138.690,00

Condições

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
 Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
 Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.
 Prazo de validade desta proposta: 48 horas.

Informamos que a General Motors do Brasil, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

COTAÇÃO DE VEÍCULO

QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2021

**ZACARIAS**

CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO

CRUZE SEDAN LT 1.4 TURBO 2022

Código: 5B69SN / R7C

Pintura Metálica - Cinza Satin Steel**R\$ 1.600,00****Conteúdo da Versão: R7C**

Airbag duplo e laterais • Alarme anti-furto • Alerta de Pressão dos Pneus • Ar-condicionado com controle eletrônico de temperatura e sistema automático de recirculação • Assistente de partida em acive (Hill Start Assist) • Acabamento interno na cor "Jet Black" • Banco com revestimento premium na cor Preto "Jet Black" • Banco do motorista com regulagem de altura e distância • Banco traseiro bipartido e rebatível • Câmera de ré • Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* • Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores • Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos • Computador de bordo com três modos • Controlador de velocidade de cruzeiro • Controle de tração e estabilidade • Controles de Rádio e do Celular no Volante • Controles e saídas de ar com detalhes cromados • Desembaçador elétrico do vidro traseiro • Direção Elétrica Progressiva • Espelhos retrovisores externos na cor do veículo e com indicador de direção • Faróis de neblina • Indicador de nível de vida de óleo • Lanterna de neblina • Luz de condução diurna • Luz de cortesia no porta-luvas, no porta-malas e individuais de leitura para motorista e passageiro • Maçanetas externas na cor do veículo • Maçanetas internas cromadas • Manopla da alavanca de câmbio com revestimento premium e detalhe cromado • Navegação por setas com comando de voz • Painel de portas com revestimento premium • Para-choques pintados na cor do veículo • Roda de liga leve aro 17" • Regulagem de altura dos faróis • Sensor de estacionamento traseiro • Isofix • Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") • Sistema de imobilização do motor • Sistema Stop/Start • Sistema premium de áudio com 4 alto-falantes, 2 Tweeters • Sombreadores - motorista e passageiro com espelho, cobertura e iluminação • Tomada de força 12V no console central e nos bancos traseiros • Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" • Trava elétrica das portas com acionamento na chave • Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave • Volante com detalhe cromado e revestimento premium • OnStar + Conectividade Chevrolet + 4G Wi-Fi

Zacarias Veículos

Rodrigo Fernandes

Consultor de Vendas

Telefone: (44) 3518-8661

Celular: (44) 99936-0747

E-mail: rodrigo.fernandes@zacarias.com.br

Preço Público	R\$ 124.290,00
Valor da pintura	R\$ 1.600,00
Valor total do veículo	R\$ 125.890,00

Condições

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.

Prazo de validade desta proposta: 48 horas.

Informamos que a General Motors do Brasil, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Chevrolet Cruze 2022 – ficha técnica

Motor	1.4 Turbo
Tipo	Dianteiro transversal, Turbo, Gasolina e Etanol
Número de cilindros	4 em linha
Cilindrada em cm³	1399
Válvulas	16
Taxa de compressão	10:1
Injeção eletrônica de combustível	Direta
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484)	Gasolina: 150 cv @ 5200 rpm / Etanol: 153 cv @ 5200 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484)	Gasolina: 24,0 kgfm @ 2000 rpm / Etanol: 24,5 kgfm @ 2000 rpm
Transmissão	
Tipo	Automática 6 marchas
Freios	
Tipo	Disco ventilado / Disco
Direção	
Tipo	Elétrica

Suspensão	
Dianteira	McPherson, independente com barra estabilizadora
Traseira	Eixo de torção
Rodas e Pneus	
Rodas	Liga Leve aro 17 polegadas
Pneus	215/50 R17
Dimensões	
Comprimento total (mm)	4665
Largura sem retrovisores (mm)	1807
Altura (mm)	1484
Distância entre os eixos (mm)	2700
Capacidades	
Porta-malas (litros)	440
Tanque (litros)	52
Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem (kg)	ND
Peso em ordem de marcha (kg)	1321

**Coeficiente de
penetração
aerodinâmica
(Cx)**

ND



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2021

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

1. PREÂMBULO

1.1. objeto referido no item 2.1, deste instrumento convocatório e seus anexos. A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/2021, com a devida autorização expedida pelo Presidente do Poder Legislativo, de conformidade com a Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, demais legislações aplicáveis, e da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, de 07/08/2014, e pelas condições fixadas neste Edital e seus anexos, torna pública a realização de Licitação, no dia **31 de Agosto de 2.021, às 14:30 horas**, na Sala do Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, sito a Rua Manoel Ribas n.º 225, Centro, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo **Menor Preço Global**.

1.2. O recebimento dos envelopes **1**, contendo a documentação de Habilitação e dos envelopes **2**, contendo a Proposta de Preços das empresas interessadas, dar-se-á até às **14:00 horas do dia 31 de Agosto de 2.021**, no Departamento de Licitações.

1.3. A abertura dos envelopes **1**, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo endereço indicado no item **1.1** retro, às **14:30 horas do dia 31 de Agosto de 2.021**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da **Declaração de Renúncia**, conforme modelo constante do **Anexo II**, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos envelopes **2**, contendo a Proposta de Preços dos proponentes habilitados.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de **01 VEÍCULO ZERO KM, ANO/MODELO 2021/2021 ou 2021/2022; sedam, 4 portas, tipo de combustível: FLEX (gasolina e etanol), revestimento dos bancos em COURO, potência mínima do motor: 150 cv, no mínimo 6 AIRBAGs, rodas em liga leve, ARO 17", transmissão automática modo seqüencial de no mínimo 6 (seis) velocidades, direção elétrica ou hidráulica, porta malas de no mínimo 430 litros; pintura metálica (cor prata, cinza ou chumbo); computador de bordo,**



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

sistema de som: rádio AM/FM, entrada USB e AUX-IN , Conexão Bluetooth e 4 alto falantes, ar condicionado digital, vidros elétricos dianteiros e traseiros, alarme e demais equipamentos obrigatórios exigidos por Lei.

2.2. O preço máximo total para apresentação das propostas será de: **R\$ 139.518,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dezoito reais).**

3. AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital e o Projeto encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados no Departamento de Licitações, sito a Rua Manoel Ribas nº 225, em Engenheiro Beltrão-PR e poderão ser solicitados pelo email camara@cmengenheirobeltrao.pr.gov.br, pelo telefone (44) 3537-1372 ou obtidos diretamente no site da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão <https://cmengenheirobeltrao.pr.gov.br/>

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação, empresas especializadas no ramo pertinente ao objeto.

4.2. Não poderão participar da presente Licitação, os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3. Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

4.4. Não poderão participar deste certame empresas que apresentem em seus quadros societários servidores ou dirigentes do Poder Legislativo e Executivo do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, ou responsáveis pela licitação, nos termos da Lei 8666/93, artigo 9º, III.

4.5. **Das MICROEMPRESAS e EPPs – LEI COMPLEMENTAR 123/2006.** A **microempresa e empresa de pequeno porte** que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela **Lei Complementar nº 123/2006** deverão apresentar: **Declaração da própria empresa e seu contador, com firmas reconhecidas**, afirmando que está enquadrado nos limites e que não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.5.1. A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006,



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

salvo se a própria licitante desistir de sua participação no certame, na sessão pública de abertura da licitação, retirando seus envelopes.

4.6.2. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” e “2” E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

5.1. Os envelopes 1 e 2, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão/PR, devidamente fechados e deverão constar na face de cada qual os seguintes dizeres:

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DATA: _____

PROPONENTE: _____

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: _____

PROPONENTE: _____

5.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma **Carta de Credenciamento com firma reconhecida**, conforme modelo constante do **Anexo I**, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura do envelope 1.

5.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido 1.1 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor de Protocolo.

6. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1

6.1. O envelope 1, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, deverá conter:

6.1.1. **Para comprovação de Habilitação Jurídica:**



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

- a) Contrato social e a última alteração em vigor, ou ato constitutivo e estatuto devidamente registrado em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhamento de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo III**;
- c) Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo constante do **Anexo IV**;
- d) Declaração da **proponente e seu contador**, afirmando que enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante **Anexo V**, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, quando for o caso.

6.1.2. Para comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, **abrangendo inclusive as contribuições sociais (INSS)** expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF-FGTS**);
- e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), emitida nos últimos 02 (dois) meses;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

6.1.3. Para comprovação da Qualificação Econômica-Financeira:

- a) Certidão negativa dos cartórios de registro de falências e concordatas do local da sede do proponente, emitida nos últimos 90 (noventa) dias.
- b) Certidão Negativa de Protestos, expedida por Cartório de Notas e Protestos da sede do proponente.

6.2. Todos os documentos solicitados na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por cartório competente ou por servidor da Administração, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de Imprensa Oficial.

6.3. A Comissão Julgadora, a seu exclusivo critério, poderá solicitar os originais de quaisquer documentos apresentados em fotocópias, caso julgar necessário.

6.4. Qualquer documento apresentado em desacordo com o solicitado neste Edital será rejeitado, com a conseqüente desclassificação da empresa concorrente.

6.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

6.5.1. Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

6.5.2. Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.6. A documentação exigida neste item deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de Preços – **Envelope 2**, com identificação da empresa licitante, contendo a razão social e o nº de inscrição no CNPJ, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos em que envolvam valores, quantidades e prazos, marcas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos e conter:

- a) Preço global do veículo, de acordo com o modelo constante na pasta técnica.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

- b) Prazo de validade da proposta, que será no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2. No preço proposto deverão estar incluídas despesas de fretes impostos e todas as demais necessárias para realização do respectivo objeto.

7.3. Os preços, válidos na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em moeda corrente nacional, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

8. PROCEDIMENTO

8.1. Na data, horário e local mencionados no item 1.1 do preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação, com ou sem a presença dos participantes, procederá a abertura dos Envelopes nº 1 e 2, da seguinte forma:

- a) Os envelopes serão vistados por todos os licitantes presentes e Comissão;
- b) Será aberto primeiramente o envelope nº 1, cujos documentos serão conferidos e vistados pela Comissão e pelos licitantes presentes;
- c) Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação, anunciará a habilitação ou inhabilitação dos Concorrentes, senão marcará uma nova data para a sessão de abertura do Envelope nº 2;
- d) A Comissão de Licitação, após anunciar e comunicar aos participantes a sua decisão sobre a qualificação dos mesmos, seguirá com a abertura do Envelope nº 2, somente das proponentes que apresentarem a documentação completa no Envelope nº 1, conseqüentemente habilitados e, anunciará os seus nomes, bem como outros detalhes que a Comissão de Licitação venha a considerar apropriados, ou marcará nova sessão.
- e) O Envelope nº 2 do proponente que não tiver atendido as condições de participação no Envelope nº 1, será mantido fechado e devolvido ao proponente observados os prazos para eventuais recursos, conforme o artigo 109 da Lei nº 8.666/93.
- f) As propostas qualificadas, mas não vencedores, ficarão à disposição da Câmara Municipal para fins de comprovação de atendimento das condições gerais.
- g) Na Ata de abertura das propostas, a crédito da Comissão poderão constar observações por parte das proponentes relativas ao ato, contudo tais observações poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão para efeito de julgamento.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

h) A proponente que não se fizer representar no ato de abertura das propostas, concorda e aceita integralmente com os resultados da licitação sem direito a qualquer reclamação ou reivindicação.

8.2. Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.3. Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 deste instrumento convocatório.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Global**, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços fixados no item 2.2 deste instrumento convocatório.

9.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas após observado o disposto no inciso II do §2º do art. 3º da Lei n.º 8.666/93 a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

9.3. Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) Ultrapassar o valor fixado no item 2.3 deste instrumento convocatório;
- b) Cotar valor global manifestamente inexecutável
- c) Não atender às exigências contidas no presente Edital.

10. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC Nº 123/06)

10.1. A microempresa e empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (item 6.1.2, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"), **mesmo que apresente alguma restrição**, sem que isso impeça a continuidade de sua participação na licitação, neste caso sendo habilitadas sob condição.

10.2. Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Antes da classificação definitiva das propostas, a Comissão Permanente de Licitação deverá verificar:

- a. se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da lei Complementar nº 123/2006.

- b. O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.
- c. Caso haja empate real nas propostas escritas de microempresas e empresas de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor, na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123, de 2006, no intervalo de até 10% (dez por cento) superior, deve a Comissão Permanente de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.

10.3. Considerar-se-á empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.4. Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos se presente o representante com poder para ofertar nova proposta, ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

10.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, a sessão deverá ser suspensa, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, de forma a possibilitar, após tal prazo, sua retomada.

10.6. As certidões deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

10.7. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão Permanente de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às demais proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile", e-mail e publicação na imprensa oficial). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

10.8. Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 10.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresa de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do item 11.3, segundo a ordem de classificação.

10.9. Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame, nos termos do disposto do § 1º do Art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11. PRAZOS

11.1. O prazo para entrega do veículo é de 90 (noventa) dias, contados da homologação desta Licitação e emissão da ordem de compra.

11.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, a Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão/PR convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

11.3. A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão/PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.4. Os prazos de que tratam o item 11.2 poderão ser revistos na hipótese e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da lei nº 8666/93.

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa, cometerem fraude fiscal, se recusarem a assinar o contrato, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicados, conforme o caso, as seguintes penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93:

12.1.1. Advertência, por escrito;



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

12.1.2. Multa equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação;

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

12.3. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

13.2. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) o não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento do veículo no prazo estipulado;
- d) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) a decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- f) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

- g) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- h) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- i) a suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- j) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14. CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. A Câmara municipal de Engenheiro Beltrão/PR efetuará o pagamento À VISTA, após a entrega do veículo e emissão da Nota Fiscal.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 O veículo deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão na Rua Manoel Ribas, 225, Centro do Município de Engenheiro Beltrão.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

17.1. Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

17.2. Os casos omissos ou dúvidas decorrentes do presente processo serão dirimidos de acordo com a Lei nº 8.666/93.

17.3. A Comissão de Licitação, durante a análise de documentos e propostas, poderá solicitar de qualquer proponente informações sobre a documentação exigida, fixando o prazo que julgar necessário para o atendimento.

17.4. A Autoridade competente reserva-se no direito de revogar ou anular a licitação, por razões de interesse público ou ilegalidade, nos termos do Art. 49 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

17.5. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou na interpretação dos itens das Condições Gerais desta Licitação, serão atendidos durante o expediente normal de trabalho da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão.

17.6. Todas e quaisquer informações, esclarecimentos ou dados, fornecidos verbalmente por elementos do Município, não serão aceitos como argumento para impugnações, reclamações e outros, por parte dos proponentes.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18.1. A proponente responderá pela qualidade do Veículo, nos exatos termos da Lei nº 8.078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

18.2. Fica estabelecido que as especificações e toda documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1. Impugnações ao Edital, caso interpostos, deverão ser apresentados por escrito, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão/PR ou através do email camara@cmengenheirobeltrao.pr.gov.br, e dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação.

19.2. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

19.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A Comissão de Licitação tem autonomia para analisar todos os casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que porventura possam surgir, bem como aceitar ou não qualquer interpelação por parte dos participantes.

20.2. Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestadas quando solicitadas formalmente por escrito e protocolizadas ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Mun. de Engenheiro Beltrão/PR.

20.3. A participação na presente licitação com a apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, implica automaticamente no conhecimento pleno e concordância com as condições expressas neste edital e seus anexos.

20.4. Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esses eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

21. ADJUDICAÇÃO

21.1. O Presidente do Poder Legislativo adjudicará o objeto desta licitação a empresa Vencedora, cuja proposta tenha sido considerada como substancialmente adequada aos termos do edital e que tenha sido avaliada como a de menor preço.

22. ANEXOS DO EDITAL

22.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Renúncia;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- g) Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial;

Engenheiro Beltrão/PR, 10 de Agosto de 2.021.

Neuza Maria Codato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
(Nome da Empresa – CNPJ – Endereço – Telefone)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO I

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, n.º 001/2021, instaurado por essa Câmara Municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao (à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2021

(Nome e Assinatura do representante legal da empresa)
(RG e CPF)



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
(Nome da Empresa – CNPJ – Endereço – Telefone)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços, nº 001/2021, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos Envelopes 02 – de Proposta de Preços dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ de 2021

(Nome e Assinatura do representante legal da empresa)
(RG e CPF)



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
(Nome da Empresa – CNPJ – Endereço – Telefone)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

ANEXO III

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, n.º 001/2021 instaurado por essa Câmara Municipal, que não estamos SUSPENSOS ou IMPEDIDOS de participar de processo licitatório, assim como não recebemos declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmarnos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2021

(Nome e Assinatura do representante legal da empresa)
(RG e CPF)



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
(Nome da Empresa – CNPJ – Endereço – Telefone)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO IV

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços, n.º 001/2021, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislação pertinente, que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2021

(Nome e Assinatura do representante legal da empresa)
(RG e CPF)



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
(Nome da Empresa – CNPJ – Endereço – Telefone)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

ANEXO V

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legalmente constituído Sr. (a) _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme conceito legal e fiscal, estabelecido no Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, portanto, está habilitada a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei.

Obs.: Definir o regime se é ME ou EPP

_____, em _____ de _____ de 2021

(Nome e Assinatura do representante legal da empresa)
(RG e CPF)

(Nome e Assinatura do contador da empresa)
(RG e CRC)



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
(Nome da Empresa – CNPJ – Endereço – Telefone)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO VI

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão/PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em ____ de _____ de 2021

(Nome e Assinatura do representante legal da empresa)
(RG e CPF)



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
(Nome da Empresa – CNPJ – Endereço – Telefone)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

ANEXO VII

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão/PR

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa....., estabelecida à Rua....., n.º....., Cidade....., Estado, CNPJ sob o n.º....., apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021, para o fornecimento de 01 (um) veículo zero km, marca_____, modelo_____, a conforme nas condições abaixo:

a) Preço global de R\$ _____ (_____);

b) Especificações Técnicas: (deverá conter informações compatíveis com o item 2 deste Edital).

A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo constante no Envelope 2.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021.

_____, em _____ de _____ de 2021

(Nome e Assinatura do representante legal da empresa)
(RG e CPF)



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Em atenção ao art. 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, foi colocado para apreciação desta Assessoria Jurídica, o processo de Licitação n.º 001/21, visando a aquisição de 01 VEÍCULO ZERO KM.

Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico jurídica que serve de orientação ao administrador na tomada de sua decisão, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da respectiva Secretaria, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa e menos ainda na qualidade do serviços ofertados, cabendo ao Setor requisitante fazê-lo.

Analisando o processo, conclui-se que a aquisição do objeto deste procedimento Licitatório, poderá ser realizada pela Modalidade de Tomada de Preços, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, que teve os valores atualizados pelo Decreto da Presidência da República n.º 9.412 de 18/06/2018.

Em aceitando o opinativo a autoridade superior determinará ao Setor competente o recebimento, a conferência e a aceitação do objeto da presente dispensa, além de realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato.

Este é o parecer enunciativo, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Agosto de 2021.

Rui Ghellere
Assessor Jurídico
OAB/PR 8489



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

EDITAL RESUMIDO - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2021

HORÁRIO: 14:30 hs

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

INFORMAÇÕES: O presente edital encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados no Departamento de Licitações, sito a Rua Manoel Ribas nº 225, em Engenheiro Beltrão-PR e poderão ser solicitados pelo email camara@cmengenheirobeltrao.pr.gov.br, pelo telefone (44) 3537-1372 ou obtidos diretamente no site da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão <https://cmengenheirobeltrao.pr.gov.br/>

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Agosto de 2021.


Neuza Maria Codato

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL RESUMIDO - PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2021
HORÁRIO: 14:30 hs

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

INFORMAÇÕES: O presente edital encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados no Departamento de Licitações, sito à Rua Manoel Ribas nº 225, em Engenheiro Beltrão-PR e poderão ser solicitados pelo email: camara@cmengenheirobeltrao.pr.gov.br, pelo telefone (41) 3537-1372 ou pelo endereço no site da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão <http://www.cmengenheirobeltrao.pr.gov.br>, em Engenheiro Beltrão-PR, 10 de Agosto de 2021.

Neuzia Maria Codato
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da Associação Golden Park Residence, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista no Estatuto Social da Associação, convida os seus membros para Assembleia Geral Ordinária que se fará realizar no dia 19 de agosto de 2021 (quinta-feira), virtualmente, às 19h00min em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Associados, ou às 19h30min, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem e aprovarem o seguinte assunto:

Ordinária:
1. Previsão orçamentária para o período de setembro de 2021 à agosto de 2022.
Seguindo as medidas de isolamento e segurança a assembleia será realizada por videoconferência (devendo ser acessada via Com21). Portanto, pedimos a todos os interessados em participar que regularizem seu acesso no app com21 antes do início da reunião.

Londrina, 09 de Agosto de 2021.

Dayziane Paludetto Rodrigues
Diretora Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 280.956.129-67.
NOTIFICADA: FERNANDA PECANHA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 040.161.459-02.
1º Nome: MARIA ANTONIETA FERREIRA NEVES - CPF: 402.303.099-98; Procurador: Cassia Lane Artunes Bliha, CPF/MF: 602.481.229-91; Nome: LOTEADORA ASSAI S.S. LTDA, CNPJ/ME: 07.287.254/0001-10; 2º Nome: Hericléia Favoretto de Oliveira, CPF/MF: 004.468.019-77; 3º Nome: LOTEADORA PORTU BRAS LTDA, CNPJ/ME: 27.824.122-22; 4º Nome: Menezes Adolfo Baptista, CPF/MF: 324.335.099-02; Administração: HF URBANISMO Endereço: Avenida Higienópolis, nº 70, Jd. Ipiranga, centro, CEP 96.020-007 em Londrina/PR, através de seu advogado que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue: Consta que Vossa Senhoria é titular do Contrato Particular de Consórcio de Venda e Compra de imóvel Urbano em Loteamento, firmado com a NOTIFICANTE em 15/11/2018, e firmado Aditivo Contratual em 20/05/2020, na qualidade de promissário comprador do LOTE 10 da QUADRA 03 DO JARDIM BELLA VIDA em CAMBÉ/PR. Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratadas, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 20/10/2020, 20/11/2020, 20/12/2020, 20/01/2021, 20/02/2021, 20/03/2021. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e a que se vencerem até a data da presente, e ainda eventuais débitos de IPTU, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail arand@ghfnet.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou WhatsApp (43) 99698-6226, para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa Senhoria, eventualmente, estiver em posse de boletins e/ou carnês com parcelas já vendidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplimento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e os judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facilitando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou o cancelamento do saldo inscrito para ambos os casos, com as devidas custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), com alterações das pela Lei Federal nº 13.788/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.405/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.195/2015 (Código de Processo Civil). Acresce Vossa Senhoria ter-se efetuado o pagamento, favor demonstrar a quem e em qual data, bem como a regularização da pendência, desonerando este. Era o que havia para notificar. Cambé/PR, 12 de Agosto de 2021.

Carlos Rafael Menegazzo - OAB/PR 48.017

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - UASG 987637
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de agosto de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS, MASSAS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 296, centro, no Portal da Transparência do Município, através de www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 108.362,78 (Cento e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/PR, 10 de agosto de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR, com endereço na Av. Governador Lúcio, 605, em Itaguajé - PR, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - TIPO EMPREITADA GLOBAL, no setor de Licitação, sito à Av. Governador Lúcio, 605, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO DA AV. GOV. MUNHOZ DA RÓCHA E OUTRAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ. O Edital de Tomada de Preços Nº 01/2021, completo encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitação e Compras, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 09h00min do dia 31 de Agosto de 2021. Horário da abertura dos envelopes: às 09:30 horas do mesmo dia.

Itaguajé, 10 de Agosto de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

LOTES EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº 05/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para a modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 21/2021 - Processo Licitatório nº 76-2021, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, SOBRE OS VALORES DOS ITENS CONSTANTES NA TABELA SINAPI (sem desoneração), conforme especificado no Edital.

O objeto da presente licitação será o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR, OBTIDO ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS VALORES DOS ITENS CONSTANTES NA TABELA SINAPI (SEM DESONERAÇÃO), (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL), conforme condições e especificações de Termo de Referência anexo I do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes.

Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas do dia 24 de Agosto de 2021, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Mais informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 10 de Agosto de 2021.

ALESSANDRO SILVA DIAS - Pregoeiro do Município

VEÍCULOS

PARA SUA CASA

CONSORCIOS

MATERIAS DE CONSTRUÇÃO

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrelado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187

TINTA P/ PISO
Lata 18L a partir de R\$ 45,00. TEL (43) 3035-7887/99632-2934.

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

ANIMAIS DO CAMPO

MÍSTICOS

MÃE CLARA
Atendimento em Todas as Áreas: amorosa, espiritual, financeira, profissional. 3328-0435

VENDE-SE
20 bezerros girolando de 7 a 8 arrobas. R\$ 2.500,00 (cada). (43) 99998-7700

SEST SENAT
Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva da Unidade de Londrina - PR para os seguintes cargos:

509/21 - Odontólogo (Endodontia);
092/21 - Instrutor de Mecânica.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sistema.org.br/licitacao>, durante o período de inscrições, que será de 02/08 a 16/08/2021.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos (objetiva e discursiva), análise documental e entrevista.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE "CASAS DE APOIO" COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, NO ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM TRATAMENTO NAQUELA CIDADE.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 9.200,00 (nove mil reais) mensais, Recebimentos dos documentos: das 9h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, entre os dias 12/08/2021 a 27/08/2021.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 10 de Agosto de 2021.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Transfêrência de Data de Sessão Pública de Abertura da Tomada de Preços nº 02/2021-PMP.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público aos interessados no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 02/2021-PMP, que a abertura prevista para 11/08/2021, às 09h:00min. foi transferida para o próximo dia útil, em virtude do Decreto Municipal nº 222/2021. A sessão pública para abertura dos envelopes será realizada em 13/08/2021 às 09h00min.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, e-mail: compras@perola.pr.gov.br.

Pérola/PR., 10 de agosto de 2021.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Praça Prefeito Antonio de Souza Lemos, 32 - Fone (43) 3157-1000 - CEP: 86.150-000 - ALVORADA DO SUL/PR

EXTRATO DE EDITAL Nº 09/2021
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAL. O Município de Alvorada do Sul, torna público que estarão abertas, no período de 11 de agosto a 23 de agosto de 2021, as inscrições para provimento nas seguintes funções na Administração Indireta.

Emprego público/função	Carga horária	Vagas universais	Vagas pcd	Requisitos específicos	Remuneração
ASSISTENTE SOCIAL	30h	01	-	Bacharelado em Serviço Social e inscrição no Conselho da Classe **	R\$ 2.269,97
PSICÓLOGO	30h	01	-	Bacharelado em Psicologia, com inscrição no Conselho Profissional. **	R\$ 2.269,95
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	01	-	Ensino médio Completo.	R\$ 1.298,95
MOTORISTA	40h	03	-	Ensino fundamental Completo e CNH "D"	R\$ 1.674,52
ENTREVISTADOR SOCIAL	40h	01	-	Possuir Ensino Médio Completo	R\$ 1.150,00
EDUCADOR SOCIAL	40h	01	-	Possuir Ensino Médio Completo	R\$ 1.150,00
OPERADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	40h	01	-	Possuir Ensino Superior Completo (Independente do Curso)	R\$2.269,97

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecidas, sendo mantido cadastro de reserva.

Requisitos para inscrição: Poderão se inscrever os candidatos que preencherem os requisitos específicos constantes do Edital (quadro acima)

Procedimento para inscrições: As inscrições, inteiramente gratuitas, serão realizadas somente via internet. Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto a FPMAS pelo email concursos@alvoradadosul.pr.gov.br. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no quadro de Editais de Prefeitura Municipal, no site www.alvoradadosul.pr.gov.br.

Alvorada do Sul, 09 de agosto de 2021.
Jose Luiz Voltarelli e Leticia Brusatto

QUER DESABAFAR COM ALGUÉM? TEM DÚVIDAS OU QUER ORIENTAÇÕES? RESOLVO TODOS OS TIPOS DE PROBLEMAS, AMOR, BRIGAS, AMARRAÇÃO, UNIÃO DE CASAS, AFASTAMENTO DE RIVAIS, VÍCIOS, SEPARAÇÃO, DEPRESSÃO, INVEJA, PARE DE SOFRER.
TEL (43) 3337-6754 / 99922-5315 / Whats 98456-3291 / 99173-1505

DISK ORAÇÃO
ESPECIALISTA EM UNIÃO DE CASAS. TRAGO QUEM VOCÊ AMA. TEL (43) 3322-6735 / 98456-3291 WhatsApp.

EMPREGOS

OFERTAS DE EMPREGOS

MSE ENGENHARIA
CONTRATA: PCD NA ÁREA ADMINISTRATIVA INTESSAS VIANEY CV: vinicius.toratti@mse.com.br

OFERECE-SE
P/ AUXILIAR SERV. GERAIS, BABÁ, DIARISTA. Tel 43 98474-0456/ 3341-0554

OFEREÇO P/ DIARISTA OU MENSALISTA. Fone: (43) 99996-9169 / 991580-2600/ 99130-2945.

OFERECE-SE
Para trabalhar como pintor industrial ou pintor de paredes, porteiro. Tel (43) 98477-1594 whats, Carlos

OFERECE-SE
Diarista R\$ 120 + 6hinsul. tel (43) 3326-5975 / 98444-2254

YGAUÇU MÁQUINAS
CONTRATA VENDEDOR INTERNO comissionado com experiência, para venda de máquinas. ENVIAR CURRÍCULO PARA: leandro.gussu@gmail.com

QUERO FILHOTE
Pago R\$ 300,00. Lindo macho pincher procura fêmea de pequeno porte (qualquer raça) p cruzamento. R\$ 300 p cobertura + ajuda veterinária no parto, se necessário. (43) 3378-9001

NEGÓCIOS

GLAUB R\$80 3323-0356
Contrata-se garotas 98831-3728, Michely e Sharon 999034409 Pietra e Vanessa 9955703 2, Lumen e ka ka u 988556851 cnc 184531

STILOS MASSAGENS
Leticia, Larissa, Lavinea, Patricia, Camila. 3344-5106 cnc 151853-4

OLA SOU DHENIFER
Vamos se divertir um pouco comigo...trabalho / massagem nuru, * tântrica, * prânica, * tallandesa, * espanhola, * dango * faço massagem em casal. Vamos agendar um horário interessado 43 98817-5803cnc151732

EXECUTIVOS BAR
Contrata-se garotas bar executivo Tel (43) 98859-4525, cnc 268880-8

AULAS SUPLETIVAS
100%GAD
Conclua seus estudos em 6 meses* (Ver Histórico) Ensino Fundamental ou Médio. CERTIFICADO - SEED/PR/MEC (LOB 9394/96) Vagas Limitadas. *Início em AGOSTO* Fone/whats 43 9980-1288 www.seja-ead.com.br

EMPRESA CONTRATA
Técnico em Informática /marketing, Manutenção site e redes sociais, criação de arte, manutenção em computadores e impressoras, instalação redes de computadores, desenvolver projetos. Seg a sexta. Enviar currículo para: dpressoalve@gmail.com

CONTRATA-SE
Analista Contábil, c/ experiência em escritório de contabilidade, c/ conhecimento no sistema dominia. Enviar curriculum e-mail: emprego9541@gmail.com

PROFISSIONAIS OFERECEM-SE

OFERECE-SE
P/ AUXILIAR SERV. GERAIS, BABÁ, DIARISTA. Tel 43 98474-0456/ 3341-0554

OFEREÇO P/ DIARISTA OU MENSALISTA. Fone: (43) 99996-9169 / 991580-2600/ 99130-2945.

OFERECE-SE
Para trabalhar como pintor industrial ou pintor de paredes, porteiro. Tel (43) 98477-1594 whats, Carlos

OFERECE-SE
Diarista R\$ 120 + 6hinsul. tel (43) 3326-5975 / 98444-2254

YGAUÇU MÁQUINAS
CONTRATA VENDEDOR INTERNO comissionado com experiência, para venda de máquinas. ENVIAR CURRÍCULO PARA: leandro.gussu@gmail.com

QUERO FILHOTE
Pago R\$ 300,00. Lindo macho pincher procura fêmea de pequeno porte (qualquer raça) p cruzamento. R\$ 300 p cobertura + ajuda veterinária no parto, se necessário. (43) 3378-9001

NEGÓCIOS

GLAUB R\$80 3323-0356
Contrata-se garotas 98831-3728, Michely e Sharon 999034409 Pietra e Vanessa 9955703 2, Lumen e ka ka u 988556851 cnc 184531

STILOS MASSAGENS
Leticia, Larissa, Lavinea, Patricia, Camila. 3344-5106 cnc 151853-4

OLA SOU DHENIFER
Vamos se divertir um pouco comigo...trabalho / massagem nuru, * tântrica, * prânica, * tallandesa, * espanhola, * dango * faço massagem em casal. Vamos agendar um horário interessado 43 98817-5803cnc151732

EXECUTIVOS BAR
Contrata-se garotas bar executivo Tel (43) 98859-4525, cnc 268880-8

DOCUM. EXTRAVIADOS

Declaração de Extravio de Documentos
ALINE DA SILVA FIM, inscrita no CNPJ 19.949.170/0001-45, estabelecida à Rua Argemiro Santiago 6798 no cidade de Sarandi-PR, declara para os devidos fins, que na data de 10/04/2014 foram extravaziados Alvará razão social 58352. Com esta Publicação perde seus valores comerciais. Sarandi 11 de Agosto 2021

MODA E BELEZA

SAÚDE E BELEZA

RAFAELLA MASSAGEM
Novo local r. Rio G. Norte 683.l 3344-5391/98432-6074 cnc 233791-6

LINDAS GAROTAS \$ 60
Massag. masc. 08 às 22h. T143)3343-4064 98424-1357 cnc 233791-6

OLÁ CORAÇÃO ...
GABI MASSAGEM, Alto Paraná, casa nova e várias garotas, bom climatiz, atendimento diferenciado, cartão. Tel:43) 3026-6502 cnc 160072-9

CLASSI-PRIVE

MANIA DE VOCÊ
A massagem que você não vai esquecer. (43) 3321-8077 cnc1421115

STILOS ATEND. VIP
nova massagista, 9 às 19 hrs, aceito cartão. 3323-6938 cnc 151853-4

MANIA DE VOCÊ
A massagem que você não vai esquecer. (43) 3321-8077 cnc1421115

STILOS MASSAGENS
Leticia, Larissa, Lavinea, Patricia, Camila. 3344-5106 cnc 151853-4

OLA SOU DHENIFER
Vamos se divertir um pouco comigo...trabalho / massagem nuru, * tântrica, * prânica, * tallandesa, * espanhola, * dango * faço massagem em casal. Vamos agendar um horário interessado 43 98817-5803cnc151732

EXECUTIVOS BAR
Contrata-se garotas bar executivo Tel (43) 98859-4525, cnc 268880-8

EXECUTIVOS BAR
Contrata-se garotas bar executivo Tel (43) 98859-4525, cnc 268880-8

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Licença Prévia - LP

Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão - Pr, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia - LP, com validade até 29 de novembro de 2021, para a Atividade de Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos, do Município de Engenheiro Beltrão - PR.

Engenheiro Beltrão - PR, 06 de Agosto de 2021.

Petro Paulo da Silva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

EDITAL RESUMIDO - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2021

HORÁRIO: 14:30 hs

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

INFORMAÇÕES: O presente edital encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados no Departamento de Licitações, sito a Rua Manoel Ribas nº 225, em Engenheiro Beltrão-PR e poderão ser solicitados pelo email camara@cmengenheirobeltrao.pr.gov.br, pelo telefone (44) 3537-1372 ou obtidos diretamente no site da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão <https://cmengenheirobeltrao.pr.gov.br/>

Engenheiro Beltrão-Pr., 10 de Agosto de 2021.

Neuzia Maria Codato

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 091/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de terraplanagem de solo para base de estallo, execução de meio fio e sarjeta, implantação de galerias de águas pluviais, execução de boca de lobo, caixa de ligação e poço de visita, para a Secretaria de Obras e Urbanização.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 29/07/2022)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços 212/2021

Item	Produto	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	TERRAPLANAGEM DO SOLO DE BASE PARA ASFALTO (BASE SUB BASE REGULAÇÃO DA GRADUAÇÃO - MAQUINAS UTILIZADAS POR CONTA DA CONTRATADA (PATROLA, ROLA CORRUGADO, CAMINHÃO PIPA E ROLA CHAPA) OBS: O SERVIÇO SERA FRACIONADO CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PODENDO SER 01 A QUANTIDADE MINIMA.	METRO QUADRADO	20.000	R\$23,00	R\$460.000,00
1	EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA COM MAQUINA EXTRUSORA POR CONTA DA CONTRATADA OBS: O SERVIÇO SERA FRACIONADO CONFORME A NECESSIDADE DA CONTRATANTE, PODENDO SER 01 A QUANTIDADE MINIMA.	METROS LINEARES	5.000	R\$13,00	R\$65.000,00
TOTAL (Lote 1 + Lote 2)					R\$ 525.000,00



EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	212/2021
Data da assinatura do Contrato	29 de Julho de 2021.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	C. DE LIMA FARIAS- ARTE E CULTURA- EREJU
Domicílio	Avenida Sete e Setembro n.º 304 - Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para acompanhamento e treinamento iniciando na Secretaria de Saúde e após as demais secretarias, para acompanhamento e treinamento, no que tange a gestão organizacional, administrativa e comportamental. (Pregão Eletrônico 065/2021).
Vigência	29/07/2021 a 29/07/2022
Valor	R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 29 de Julho de 2021.

ROQUE GAIANO ALVES
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	208/2021
Data da assinatura do Contrato	28 de Julho de 2021.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	FABIO COMERCIAL LIMA EPP
Domicílio	Rua Graziela Ramos n.º 348 - Colombo/PR
Objeto	Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para a Educação Especial, com recursos da Assistência Social. (Pregão Eletrônico 062/2021).
Vigência	29/07/2021 a 29/07/2022
Valor	R\$ 4.068,99 (quatro mil e sessenta e oito reais e nove centavos)
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.
Número do Contrato	209/2021
Data da assinatura do Contrato	28 de Julho de 2021.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Domicílio	Rua Travesseiros n.º 18, Sala 31 - São José do Rio Preto/SP
Objeto	Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para a Educação Especial, com recursos da Assistência Social. (Pregão Eletrônico 062/2021).
Vigência	29/07/2021 a 29/07/2022
Valor	R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais e quatro centavos)
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.
Número do Contrato	210/2021
Data da assinatura do Contrato	28 de Julho de 2021.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	TROVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Domicílio	Rua São Libâneo n.º 1711 - Maracá/PR
Objeto	Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para a Educação Especial, com recursos da Assistência Social. (Pregão Eletrônico 062/2021).
Vigência	29/07/2021 a 29/07/2022
Valor	R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.
Número do Contrato	211/2021
Data da assinatura do Contrato	28 de Julho de 2021.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	CONTROLAR MULTISERVICOS LTDA
Domicílio	Avenida Brasil n.º 433 - Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para a Educação Especial, com recursos da Assistência Social. (Pregão Eletrônico 062/2021).
Vigência	29/07/2021 a 29/07/2022
Valor	R\$ 4.603,53 (quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 28 de Julho de 2021.

ROQUE GAIANO ALVES
Presidente da CPL



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de pedreira, pedra brita, pó de pedra e retilho.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 29/07/2022)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços 213/2021

Item	Produto	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	PIEDRA BRITA GRADUAÇÃO	TONELADAS	5.000	R\$40,00	R\$200.000,00
2	PIEDRA PEDREGÃO	TONELADAS	800	R\$41,00	R\$32.800,00
3	PIEDRA PEDREGÃO 3/4 AD.FUNDO	TONELADAS	1.000	R\$41,00	R\$41.000,00
4	PO DE PEDRA	TONELADAS	750	R\$41,00	R\$30.750,00
5	PIEDRA BRITA 1/2	TONELADAS	800	R\$41,00	R\$32.800,00
6	PIEDRA BRITA 1	TONELADAS	700	R\$41,00	R\$28.700,00
7	PO DE PEDREGÃO	TONELADAS	700	R\$41,00	R\$28.700,00
8	PIEDRA RAÇAO	TONELADAS	1.000	R\$41,00	R\$41.000,00
9	PIEDREGAO 3/4 AD.FUNDO	TONELADAS	1.000	R\$41,00	R\$41.000,00
10	PIEDREGAO	TONELADAS	1.000	R\$41,00	R\$41.000,00
11	PIEDRA BRITA 2	TONELADAS	500	R\$41,00	R\$20.500,00
12	PIEDRA BRITA 3	TONELADAS	500	R\$41,00	R\$20.500,00



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 111/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e gases de água mineral.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 02/08/2022)

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2021.

Ata de Registro de Preços 214/2021

Item	Produto	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - EMBALADA EM UNIDADE PERULLE GARRAFÕES DE 30 LITROS.	UNIDADE PERULLE	800	R\$22,00	R\$17.600,00
2	GÁS DE COZINHA - BOTAÇÃO 13 KG	UNIDADE ULTRAGAZ	700	R\$24,00	R\$16.800,00
3	GÁS DE COZINHA - BOTAÇÃO DE 45 KG	UNIDADE ULTRAGAZ	100	R\$370,00	R\$37.000,00

Engenheiro Beltrão, 28 de Julho de 2021.

ROQUE GAIANO ALVES
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	207/2021
Data da assinatura do Contrato	28 de Julho de 2021.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	CONSTRUTORA MULTISERVIÇOS LTDA
Domicílio	Avenida Brasil n.º 433 - Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	Aquisição de móveis e equipamentos para o Conselho Tutelar. (Pregão Eletrônico n.º 061/2021).
Vigência	29/07/2021 a 29/07/2022
Valor	R\$ 7.057,00 (sete mil e cinquenta e sete reais)
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 112/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 02/08/2022)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021.

Ata de Registro de Preços 217/2021

Item	Produto	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOGO DE BATENTE 13 CM	UNIDADE	100	R\$169,00	R\$16.900,00
2	LAMPA DE BARRIO 6 FURCOS	UNIDADE	88.000	R\$0,84	R\$73.920,00
3	PARA PARA CARRANHA DE 3,00 X 0,10	METROS	3.000	R\$2,99	R\$8.970,00
4	TUBO SOLDADVEL 50MM	UNIDADE	100	R\$24,00	R\$2.400,00
5	CAPA DE 10" PARA ETHERNET	UNIDADE	1.000	R\$49,99	R\$49.990,00
6	CAPA DE 20" PARA ETHERNET	UNIDADE	1.000	R\$49,99	R\$49.990,00
7	TELHA 9 MM 2,44 X 1,10	UNIDADE	1.200	R\$49,99	R\$59.988,00
8	BARRA DE FERRO 10Z	UNIDADE	500	R\$157,99	R\$78.995,00
9	PROF. CERAMICO COMERCIAL PR 4 (COR A ESCURO)	METROS	1.000	R\$27,99	R\$27.990,00
10	PRESO 15 X 15	QUILORAMA	200	R\$22,99	R\$4.599,00
11	PRESO 17 X 27	QUILORAMA	250	R\$15,71	R\$3.927,50
12	PIPAO DE MADEIRA - PINUS	METROS	10.000	R\$1,69	R\$16.900,00
13	TELHA DE BARRIO TIPO DUPLA	UNIDADE	2.000	R\$2,29	R\$4.580,00
14	TUBO SOLDADVEL 20 MM	UNIDADE	100	R\$18,99	R\$1.899,00
15	TUBO SOLDADVEL 25MM	UNIDADE	100	R\$18,99	R\$1.899,00
16	CAPA DE 20" PARA ETHERNET	UNIDADE	1.000	R\$49,99	R\$49.990,00
17	TELHA SIM 1 (RETI) 30	UNIDADE	1.000	R\$49,99	R\$49.990,00
18	PORTA EXTERNA ALUMINADADA 2.10X 0,80	UNIDADE	50	R\$324,99	R\$16.249,50
19	TELHA 4 MM 2,44 X 1,10	UNIDADE	100	R\$18,99	R\$1.899,00
20	CAPA DE 10" PARA ETHERNET	UNIDADE	1.000	R\$49,99	R\$49.990,00
21	BARRA DE FERRO 4,2MM	UNIDADE	1.000	R\$21,00	R\$21.000,00
22	PIPAO DE MADEIRA - CAMBARA	METROS	10.000	R\$3,99	R\$39.900,00
23	FURCO DE ESSOITO DE 40 MM	UNIDADE	100	R\$29,99	R\$2.999,00
24	MOCA DE MADEIRA - PINUS (BAY)	METROS	2.000	R\$8,99	R\$17.980,00
25	RECALCA 14 MEDIA	UNIDADE	200	R\$27,49	R\$5.498,00
26	COLUNA ARMADA TX14 - 916 (6 METROS)	UNIDADE	200	R\$18,99	R\$3.798,00



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guer Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1666.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2021 INEGIPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Guer Khum, nº 174, Centro, Iretama-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Same Saab.

CONTRATADA: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.444.853/0001-36, estabelecida na Rod. PR 317, nº 2.611, Parque Industrial - Maringá/PR, CEP: 87065-005, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Darci Locatelli Junior, portador da Carteira de Identidade nº 35.854.955-3-SSP/CP, CPF nº 629.734.109-59.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar Revisão do trator Case 110 A, incluindo serviço de mão de obra e peças, no atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Município de Iretama-PR.

DATA DO CONTRATO: 10 (Dez) de Agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) de meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.669,22 (Quatro mil Seiscentos e Nove reais e Vinte e Dois centavos).

FORO: Comarca de Iretama-PR.

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

camara@cmengenheiro...

contabilidade@cmengen...

contato@cmengenheiro...

controladoria@cmengen...

controladoriainterna@c...

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts



Câmara Municij



Nenhum bate-papo recente

[Iniciar um novo](#)

Solicito por gentileza o envio do edital da TP 1/2021, de veiculo.

Att



Caroline Tenório Oliveira Gaspar

(11) 99936-8528

Câmara Municipal de Eng.º Beltrão

para Caroline

Bom dia

Segue em anexo

Att.

Leandro Hernandes Cortez



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

EDITAL RESUMIDO - PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO KM.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2021



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS" RELATIVO A LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N.º 001/21.

No dia trinta e um do mês de agosto do ano de 2021, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/21 de 07/05/2021, composta pelas funcionárias Neuza Maria Codato, Elza Gomes Chaves e Daiana Sena Carneira, sob a presidência da primeira, para proceder o recebimento e abertura da documentação de empresas interessadas em participar do processo de Licitação por Tomada de Preços n.º 001/2021, que tem como objeto a "aquisição de 01 veículo zero km", sendo constatado que não houve comparecimento de empresas para participarem da citada Licitação. Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão de licitação.


Neuza Maria Codato

Presidente


Daiana Sena Carneiro

Membro


Elza Gomes Chaves

Membro



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/21

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/21, que tem como objeto a aquisição de 01 veículo zero km, foi declarada "DESERTA" pela ausência de empresas interessadas em participar na referida licitação.

Engenheiro Beltrão, 31 de Agosto de 2021.

Neusa Maria Codato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

